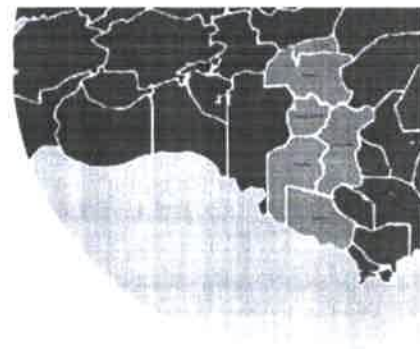




CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2020.07.23.02/CPSMJN**, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para a **INSCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL/MULTIDISCIPLINAR DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER II, UNIDADE ADMINISTRADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO**, pelo valor global de **R\$ 19.656,00 (Dezenove mil seiscientos e cinquenta e seis reais)**, junto a Associação **NÚCLEO DE TRATAMENTO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE – NUTEP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.706.419/0001, fundamentada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, para, em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Barbalha/CE, 19 de maio de 2022.

FRANCISCO SAMUEL DA SILVA
Ordenador de Despesas do CPSMJN